

Declaração de rectificação n.º 28-G/91

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 1174/90, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nas observações, na alínea *b*), onde se lê «Quatro lugares desta área profissional só poderão ser preenchidos à medida que vagarem os lugares de 2.ª classe» deve ler-se «Quatro lugares desta área profissional só poderão ser preenchidos à medida que vagarem os lugares de 1.ª classe».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 28-H/91

Segundo comunicação da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 1196/90, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro anexo, onde se lê «Medicina física e de reconstrução» deve ler-se «Medicina física e de reabilitação».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 28-I/91

Segundo comunicação da Secretaria de Estado da Cultura (Presidência do Conselho de Ministros), o Despacho Normativo n.º 23/91, publicado no *Diário da República*, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 5.º do Regulamento do Prémio de Defesa do Património Cultural, onde se lê «pelo presidente da Associação dos Amigos das Casas Antigas» deve ler-se «pelo presidente da Associação Portuguesa das Casas Antigas».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 28-J/91

Segundo comunicação da 9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Comércio e Turismo, a Declaração n.º 15/91, de transferência de verbas, publicada no *Diário da República*, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1991, cujo original se en-

contra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Cap. 01, div. 01, subdiv. 02, C. F. 8.01.0, C. E. 01.01.09 — Participações e prémios — 1930 —» deve ler-se «Cap. 01, div. 01, subdiv. 02, C. F. 8.01.0, C. E. 01.01.09 — Participações e prémios — — — 104».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 28-L/91

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 12/91, de transferência de verbas, publicada no *Diário da República*, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 50, na rubrica, onde se lê «Ministério do Ambiente e Recursos Naturais» deve ler-se «Investimentos do Plano».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 28-M/91

Segundo comunicação da 2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Defesa Nacional, a declaração de rectificação à declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300 (5.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na p. 4734, onde se lê «Cap. 03, div. 05, subdiv. 01» deve ler-se «Cap. 03, div. 05, subdiv. 03».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 28-N/91

Segundo comunicação do Ministério do Comércio e Turismo, a Portaria n.º 70/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 3.º, onde se lê «transitarem para a fase de candidatura que termina em 31 de Dezembro de 1990,» deve ler-se «transitaram da fase de candidatura que terminou em 31 de Dezembro de 1990,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.